MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KALANA CONFECCOES LTDA
CNPJ: 10.143.557/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:45 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2022.
Código de controle da certidão: **1D21.0854.FDB7.9E70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000436

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024823189-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.143.557/0001-35**
Nome: **KALANA CONFECCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/08/2021 10:57:13)

000437

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **32324/2021**
Contribuinte: **KALANA CONFECCOES LTDA - ME**	
CPF: **10.143.557/0001-35**	RG: **90446845-24**
Endereço: **RUA SAO JOSE, nº 1559**	
Bairro: **CENTRO**	
Complemento: **SALA A**	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **1125362**	Validade: **24/09/2021**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 25 de agosto de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.143.557/0001-35
Razão Social: KALANA CONFECCOES LTDA ME
Endereço: R SAO JOSE 1559 SALA A / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082801100201920131

Informação obtida em 02/09/2021 08:17:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0006438

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KALANA CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.143.557/0001-35
Certidão nº: 12261730/2021
Expedição: 12/04/2021, às 07:50:33
Validade: 08/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KALANA CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.143.557/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nome da Empresa: KALANA CONFECÇOES LTDA
Endereço da Empresa: RUA SÃO JOSÉ 1559 SALA A, FUNDOS- CENTRO
CEP:87303-190
Campo Mourão-PR
TELEFONE: 044 3525-3456
C.N.P.J da Empresa: 10.143.557/0001-35
E-mail: licitacao@kalanaconfeccoes.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 138/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de informática, móveis, material esportivo, vestuário, material gráfico, água e outros, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **KALANA CONFECCOES LTDA**, CNPJ nº **10.143.557/0001-35.,** com sede na **RUA SÃO JOSÉ 1559 SALA A FUNDOS CENTRO DE CAMPO MOURÃO-PR,** através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Nome da Empresa: KALANA CONFECÇOES LTDA
Endereço da Empresa: RUA SÃO JOSÉ 1559 SALA A, FUNDOS- CENTRO
CEP:87303-190
Campo Mourão-PR
TELEFONE: 044 3525-3456
C.N.P.J da Empresa: 10.143.557/0001-35
E-mail: licitacao@kalanaconfeccoes.com.br

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **FELIPE BOAVA,** inscrito no CPF sob nº **107.260.109-52,** portador(a) da carteira de identidade **nº13.935.739-6,** não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)**FELIPE BOAVA**
Portador(a) do RG sob **nº13.935.739-6.** e CPF nº **107.260.109-52.,** cuja função/cargo
É **REPRESENTANTE LEGAL (**sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@kalanaconfeccoes.com.br
Telefone: (044) 3525-3456

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)**FELIPE BOAVA.**, portador(a) do CPF/MF sob n.º.**107.260.109-52.,** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 138/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Nome da Empresa: KALANA CONFECÇOES LTDA
Endereço da Empresa: RUA SÃO JOSÉ 1559 SALA A, FUNDOS- CENTRO
CEP:87303-190
Campo Mourão-PR
TELEFONE: 044 3525-3456
C.N.P.J da Empresa: 10.143.557/0001-35
E-mail: licitacao@kalanaconfeccoes.com.br

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMPO MOURÃO 02 DE SETEMBRO DE 2021

Felipe Boava

NOME: **FELIPE BOAVA**
RG:**13.935.739-6**
CPF:**107.260.109-52**
CNPJ:**10.143.557/0001-35**
Cargo: **responsável legal**

10143557/0001-35
Kalana Confecções Ltda.
RUA SÃO JOSÉ, 1559 - SALA A
CENTRO - CEP 87303-190
CAMPO MOURÃO - PR

000443

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

CNPJ Nº 18.250.413/0001-90

Unilima
Uniformes

Proposta de Preços

A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 138/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 612/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de informática, móveis, material esportivo, vestuário, material gráfico, água e outros, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	630	UND	Camiseta esportiva especifica para treinamento esportivo confeccionada em tecido DRY 100% poliéster com gramatura Gr. 0,130, com até 03 cores, com numeração nas costas e na parte frontal, com a serigrafia da logomarca do Município De Francisco Beltrão em três cores (10 X 06 cm) na parte frontal, serigrafia do nome do Município De Francisco Beltrão estampada nas costas com dimensões mínimas de 25 x 4cm. As camisetas deverão ser confeccionadas nos tamanhos P, M e G.	UNILIMA	R$ 62,00	R$ 39.060,00

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:

1 - Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão.

2 - Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital.

3 - Esta proposta tem validade de 60 dias.

4 – O prazo de entrega dos materiais é 30 dias conforme edital.

5 – O prazo de pagamento é conforme edital.

Unilima Uniformes e Confecções Ltda ME
CNPJ: 18.250.413/0001-90
Inscrição Estadual: 082.958.07-6 Inscrição Municipal: 45211-9
Rua Regina Piassarolo, nº 18 – Bairro Agostinho Simonato
Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo CEP: 29.311-756
Contato: (28) 3036-8701 / admunilima@gmail.com

Unilima
Uniformes

6 - Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

7 - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DO LICITANTE:
Razão Social: Unilima Uniformes e Confecções Ltda ME
CNPJ: 18.250.413/0001-90
Insc. Estadual: 082.958.07-6
Insc. Municipal: 45211-9
Endereço: Rua Regina Piassarolo nº 18 - Agostinho Simonato - Cachoeiro de Itapemirim / ES – CEP: 29.311-756
Contatos: (28)3036-8701 / admunilima@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (BANESTES)
Agência: 115
Conta Corrente nº: 23403041
Titular: Unilima Uniformes e Confecções Ltda ME

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: Mateus de Lima Pícoli
Cargo/Função: Sócio Administrador
Endereço: Rua Florcinda Leal, 20, Centro.
CEP: 29.490-000 **Cidade:** Atílio Vivácqua **UF:** ES
CPF/MF: 128.400.937-82 **RG nº:** 3.491.546 **Expedido por:** SPTC ES
Naturalidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES **Nacionalidade:** Brasileiro
Estado Civil: Casado **E-mail:** admunilima@gmail.com
Naturalidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES
Nacionalidade: Brasileiro

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Setembro de 2021.

18.250.413/0001-90
UNILIMA UNIFORMES
E CONFECÇÕES LTDA-EPP
Rua Regina Piassarolo, 18
Agostinho Simonato - CEP: 29311-756
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Mateus de Lima Pícoli
Sócio / Administrador
C. I. : 3491546 SPTC ES
CPF: 128.400.937-82

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.250.413/0001-90**	DUNS®:	**90*****17**
Razão Social:	**UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**UNILIMA UNIFORMES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/06/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/10/2021**
FGTS	Validade:	**20/09/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**21/01/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/11/2021**
Receita Municipal	Validade:	**04/10/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/09/2021 07:55

CPF: 128.400.937-82 Nome: MATEUS DE LIMA PICOLI

Ass: _____

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA"

000447

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1980, filho de Maria Neves Lima de Andrade e de Carlos de Andrade, contador, portador do CPF nº 052.165.137-95, e da Carteira de Identidade nº 1.689.764, expedida por SPTC – ES em 05/06/1998, residente na Rua Dulcino José Bernardo, nº 19, Bloco II - Apto. 201, bairro Jardim América, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.310-717;

MATEUS DE LIMA PÍCOLI, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1991, filho de Rildo de Avelar Pícoli e Cecília de Lima Pícoli, empresário, portador do CPF nº 128.400.937-82, e da Carteira de Identidade nº 3.491.546, expedida por SPTC – ES em 08/02/2011, residente na Rua Principal, S/nº no distrito de Córrego dos Monos, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.328-000;

Únicos sócios da empresa: **"UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA"**, com sede e foro na Rua Regina Piassarolo, 36, 2º Andar, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201699792 em 28/05/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.250.413/0001-90, resolvem, de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade decide alterar seu capital social que era de R$ 80.000,00 (vinte mil reais), dividido em 80.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, e partir deste ato, fica elevado pelo aumento oriundo da incorporação de lucros acumulados desta mesma a atividade empresária, apurados contabilmente. Desta forma, o capital da sociedade, passa a ser de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuídas entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$	%
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	90.000	90.000,00	50
MATEUS DE LIMA PÍCOLI	90.000	90.000,00	50
TOTAL	180.000	180.000,00	100

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803141675. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA"

Par. Único - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; em contrário, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de (60) sessenta dias a contar da comunicação comprovada de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os sócios decidem alterar o objeto social da sociedade que passa a ter a seguinte redação: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e o COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

Assim, a partir deste ato exercerá as seguintes atividades:
CNAE 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;

CNAE 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;

CNAE 1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL;

CNAE 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

CNAE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e;

CNAE 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Regina Piassarolo 18, bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803141675. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA"

CLÁUSULA QUARTA:

Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue, que passará a vigorar em substituição ao primitivo e todas as suas alterações promovidas até esta data.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA

São sócios nesta sociedade os seguintes:

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1980, filho de Maria Neves Lima de Andrade e de Carlos de Andrade, contador, portador do CPF nº 052.165.137-95, e da Carteira de Identidade nº 1.689.764, expedida por SPTC – ES em 05/06/1998, residente na Rua Dulcino José Bernardo, nº 19, Bloco II - Apto. 201, bairro Jardim América, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.310-717, e;

MATEUS DE LIMA PÍCOLI, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1991, filho de Rildo de Avelar Pícoli e Cecília de Lima Pícoli, empresário, portador do CPF nº 128.400.937-82, e da Carteira de Identidade nº 3.491.546, expedida por SPTC – ES em 08/02/2011, residente na Rua Principal, S/nº no distrito de Córrego dos Monos, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.328-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a denominação social de **"UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA"**, com sede e foro na Rua Regina Piassarolo 18, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201699792 em 28/05/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.250.413/0001-90.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em Cento e oitenta mil quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803141675. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA"

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$	%
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	90.000	90.000,00	50
MATEUS DE LIMA PÍCOLI	90.000	90.000,00	50
TOTAL	180.000	180.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA

Constituem objetivos sociais: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e o COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

E atividades econômicas:

CNAE 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;

CNAE 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;

CNAE 1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL;

CNAE 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

CNAE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e;

CNAE 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de maio de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803141675. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA"

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada e representada, em conjunto ou separadamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por **CARLOS DE ANDRADE JUNIOR** e **MATEUS DE LIMA PÍCOLI**, já qualificados acima, por tempo indeterminado, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam em favor de terceiros, sem autorização de ambos; podendo qualquer das partes, constituir procuradores "ad-negotia" e "ad-judicia", tendo direito a retirada mensal a título de pró-labore fixada previamente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo 1º – A incorporação ou alienação de bens imóveis dependerá da anuência de ambos os sócios.

Parágrafo 2º – Não será exigida assinatura em conjunto dos administradores, para operações bancárias, contratos de câmbio, especialmente emissão de cheques em nome da sociedade, bem como, em caso de representação judicial para fins de citação inicial em juízo, ativa e passivamente.

CLÁUSULA NONA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios-administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803141675. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios terão direito a retirada mensal a título de PRÓ LABORE, fixado pelo mútuo consenso e de conformidade com os limites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Cachoeiro de Itapemirim - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de Julho de 2018.

4º OFÍCIO DE NOTAS

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR

4º OFÍCIO DE NOTAS

MATEUS DE LIMA PÍCOLI

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803141675. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

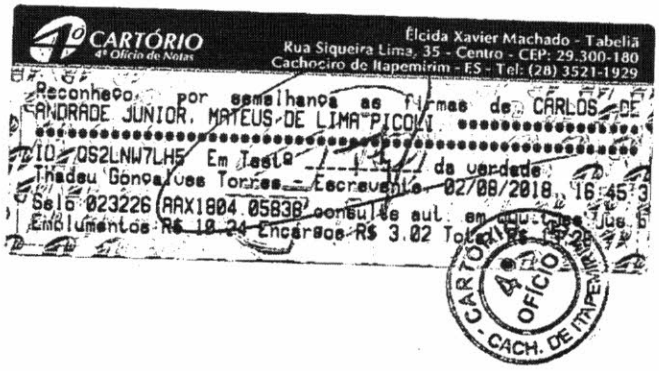

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803141675. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

CNPJ:	18.250.413/0001-90		
Data de Expedição:	31/08/2021 16:53:16	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	*** 2019548057 ***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	**Bairro:**	AGOSTINHO SIMONATO
Logradouro:	RUA REGINA PIASSAROLO	**Número:**	18
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	**CEP:**	29.311-756
-- CONTATO --			
Email:	ADMUNILIMA@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	(28) 3036-8701
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.250.413/0001-90 **MATRIZ**		**28/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNILIMA UNIFORMES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R REGINA PIASSAROLO	**18**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.311-756	**AGOSTINHO SIMONATO**	**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMUNILIMA@GMAIL.COM	**(28) 3036-8701/ (28) 9951-6162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2021** às **07:47:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial **UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA** Natureza Jurídica **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) **32201699792**	CNPJ **18.250.413/0001-90**	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo **28/05/2013**	Data de Início de Atividade **08/05/2013**
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) **RUA Regina Piassarolo, 18, Agostinho Simonato, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 29.311-756**			
Objeto Social **CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.**			
Capital Social: **R$180.000,00** **(CENTO E OITENTA MIL REAIS)** Capital Integralizado: **R$180.000,00** **(CENTO E OITENTA MIL REAIS)**		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): **Empresa de pequeno porte**	Prazo **INDETERMINADO**
Último Arquivamento Data: **21/09/18** Número: **20182281922** Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE** Evento(s): **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**			Situação **REGISTRO ATIVO** Status **XXXXXXXXXXX**

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MATEUS DE LIMA PICOLI 128.400.937-82	90.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR 052.165.137-95	90.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 16:22:12

CÓDIGO DE CONTROLE: 3C4B2690163C016B

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 07 de JULHO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA
CNPJ: 18.250.413/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:46 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2022.
Código de controle da certidão: **B5D4.C2D6.F370.0322**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000507229

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 18.250.413/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/08/2021**, válida até **03/11/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/08/2021.

Autenticação eletrônica: **0016.9533.7750.6FCA**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Nº 637/2021

Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ: 18.250.413/0001-90

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CPF acima indicado.

Certidão emitida às 11:13:17 do dia 13/09/2021 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 12/12/2021.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **7ea2fce4**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.250.413/0001-90
Razão Social: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA ME
Endereço: R REGINA PIASSAROLO 36 SEGUNDO ANDAR / AGOSTINHO SIMONATO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29311-756

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021

Certificação Número: 2021091002523108362280

Informação obtida em 14/09/2021 09:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.250.413/0001-90
Certidão nº: 21610824/2021
Expedição: 09/07/2021, às 16:43:45
Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.250.413/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Unilima
Uniformes

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 138/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 612/2021

A empresa **Unilima Uniformes e Confecções Ltda ME**, localizada na Rua Regina Piassarolo, nº 18, no bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim – ES, inscrita no CNPJ nº **18.250.413/0001-90**, por intermédio de seu Sócio-Administrador, o Senhor Mateus de Lima Pícoli portador da Carteira de Identidade nº 3491546 SPTC ES e CPF nº 128.400.937-82, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

4) Declaramos para os devidos fins que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5) Declaramos para os devidos fins que a proposta foi elaborada de forma independente.

6) Declaramos para os devidos fins que nos enquadramos como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, e cumprimos com os requisitos estabelecidos nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

Unilima
Uniformes

7) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Mateus de Lima Pícoli, Portador do RG sob n.º 3.491.546 SPTC ES e CPF n.º 128.400.937-82, cuja função /cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do instrumento contratual.

8) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

9) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: admunilima@gmail.com
Telefone: (28)3036-8701

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Setembro de 2021.

Mateus de Lima Pícoli
Sócio / Administrador
C. I. : 3491546 SPTC ES
CPF: 128.400.937-82

18.250.413/0001-90
UNILIMA UNIFORMES
E CONFECÇÕES LTDA-EPP
Rua Regina Piassarolo, 18
Agostinho Simonato - CEP: 29311-756
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Unilima
Uniformes

Unilima Uniformes e Confecções Ltda ME
CNPJ: 18.250.413/0001-90
Inscrição Estadual: 082.958.07-6 Inscrição Municipal: 45211-9
Rua Regina Piassarolo, nº 18 – Bairro Agostinho Simonato
Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo CEP: 29.311-756
Contato: (28) 3036-8701 / admunilima@gmail.com

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021

PROPOSTA FINAL

UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

CNPJ Nº 18.250.413/0001-90

Unilima
Uniformes

Proposta de Preços

A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 138/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 612/2021

A empresa **Unilima Uniformes e Confecções Ltda ME**, localizada na Rua Regina Piassarolo, nº 18, no bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim – ES, inscrita no CNPJ nº **18.250.413/0001-90**, por intermédio de seu Sócio-Administrador, o Senhor Mateus de Lima Pícoli portador da Carteira de Identidade nº 3491546 SPTC ES e CPF nº 128.400.937-82, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 138/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de equipamentos e material de informática, móveis, material esportivo, vestuário, material gráfico, água e outros, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	630	UND	Camiseta esportiva especifica para treinamento esportivo confeccionada em tecido DRY 100% poliéster com gramatura Gr. 0,130, com até 03 cores, com numeração nas costas e na parte frontal, com a serigrafia da logomarca do Município De Francisco Beltrão em três cores (10 X 06 cm) na parte frontal, serigrafia do nome do Município De Francisco Beltrão estampada nas costas com dimensões mínimas de 25 x 4cm. As camisetas deverão ser confeccionadas nos tamanhos P, M e G.	UNILIMA	R$ 29,36	R$ 18.496,80
Valor Total: R$ 18.496,80 (Dezoito Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos)						

MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782
Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782 Dados: 2021.09.20 14:48:14 -03'00'

Unilima Uniformes e Confecções Ltda ME
CNPJ: 18.250.413/0001-90
Inscrição Estadual: 082.958.07-6 Inscrição Municipal: 45211-9
Rua Regina Piassarolo, nº 18 – Bairro Agostinho Simonato
Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo CEP: 29.311-756
Contato: (28) 3036-8701 / admunilima@gmail.com

Unilima
Uniformes

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:

1 - Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão.

2 - Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital.

3 - Esta proposta tem validade de 60 dias.

4 – O prazo de entrega dos materiais é 30 dias conforme edital.

5 – O prazo de pagamento é conforme edital.

6 - Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

7 - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DO LICITANTE:

Razão Social: Unilima Uniformes e Confecções Ltda ME
CNPJ: 18.250.413/0001-90
Insc. Estadual: 082.958.07-6
Insc. Municipal: 45211-9
Endereço: Rua Regina Piassarolo nº 18 - Agostinho Simonato - Cachoeiro de Itapemirim / ES – CEP: 29.311-756
Contatos: (28)3036-8701 / admunilima@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (BANESTES)
Agência: 115
Conta Corrente nº: 23403041
Titular: Unilima Uniformes e Confecções Ltda ME

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Mateus de Lima Pícoli

MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782
Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782
Dados: 2021.09.20 14:48:29 -03'00'

Unilima
Uniformes

Cargo/Função: Sócio Administrador
Endereço: Rua Florcinda Leal, 20, Centro.
CEP: 29.490-000 **Cidade:** Atílio Vivácqua **UF:** ES
CPF/MF: 128.400.937-82 **RG nº:** 3.491.546 **Expedido por:** SPTC ES
Naturalidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES **Nacionalidade:** Brasileiro
Estado Civil: Casado **E-mail:** admunilima@gmail.com
Naturalidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES
Nacionalidade: Brasileiro

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Setembro de 2021.

MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782

Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782
Dados: 2021.09.20 14:48:54 -03'00'

Mateus de Lima Pícoli
Sócio / Administrador
C. I. : 3491546 SPTC ES
CPF: 128.400.937-82

Cliente: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Unilima
Uniformes

Camiseta esportiva especifica para treinamento esportivo confeccionada em tecido DRY 100% poliéster com gramatura Gr. 0,130, com até 03 cores, com numeração nas costas e na parte frontal, com a serigrafia da logomarca do Município De Francisco Beltrão em três cores (10 X 06 cm) na parte frontal, serigrafia do nome do Município De Francisco Beltrão estampada nas costas com dimensões mínimas de 25 x 4cm. As camisetas deverão ser confeccionadas nos tamanhos P, M e G.

Quantidade: 600 unidades

MODELO MERAMENTE ILUSTRATIVO
MODELO FINAL A COMBINAR COM O CLIENTE

000469

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021

EMPRESA DESCLASSIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES

CNPJ Nº 39.903.214/0001-03

EDITAL DE PREGÃO Nº 138/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de informática, móveis, material esportivo, vestuário, material gráfico, água e outros, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Marcia Cristina Almirão Portais e Confecções, estabelecida na Rua Carlos de laet, 5913, LJ3, Telefone: (41) 3016-2240, Email: licita@navi.ind.br, inscrita no CNPJ sob nº 39.903.214/0001-03, neste ato representada por Marcia Cristina Almirão, cargo, RG 71894010, CPF 006.018.509-04, Rua Rio Purus, 1208 Weissópolis , vem por Meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 138/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de equipamentos e material de informática, móveis, material esportivo, vestuário, material gráfico, água e outros, para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Descrição	Und	Qntd	Marca	Preço U.
9	Camiseta esportiva especifica para treinamento esportivo confeccionada em tecido DRY 100% poliéster com gramatura Gr. 0,130, com até 03 cores, com numeração nas costas e na parte frontal, com a serigrafia da logomarca do Município De Francisco Beltrão em três cores (10 X 06 cm) na parte frontal, serigrafia do nome do Município De Francisco Beltrão estampada nas costas com dimensões mínimas de 25 x 4cm. As camisetas deverão ser confeccionadas nos tamanhos P, M e G.	Und	630	Própria	62,33
11	Colete esportivo para treinamento confeccionado em tecido 100% poliéster em cores variadas, laterais com elástico. Tamanhos P, M, G e GG, com serigrafia colorida de numeração de 01 a 15 e serigrafia com a bandeira do município no tamanho de 10 x 04 cm.	Und	60	Própria	32,83
					TOTAL: 41.237,70

Informar Valor total R$ Quarenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Curitiba,16 de Setembro de 2021

MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES:39903214000103

Digitally signed by MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES:39903214000103
DN: cn=MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES:39903214000103, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=marciacristina1940@hotmail.com
Reason: Confirmo a veracidade e integridade deste documento
Location: Curitiba
Date: 2021.09.16 12:31:21 -03'00'

Marcia Cristina Almirão

Sócia Proprietária

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARCIA CRISTINA ALMIRAO, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Londrina – PR, data de nascimento 07/12/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 71894010, expedida por SSP/PR e CPF: n° 006.018.509-04, residente e domiciliada na cidade de Pinhais - PR, na RUA Rio Purus, nº 1208, BL 20 AP 22, Weissópolis, CEP: 83322-250.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **MARCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA CARLOS DE LAET, nº 5913, BOQUEIRAO, Curitiba - PR, CEP: 81730030.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS PROFISSIONAIS, ACABAMENTOS EM FIOS, PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, ROUPAS PROFISSIONAIS, ACABAMENTOS EM FIOS, PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
CNAE Nº 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
CNAE Nº 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 16 de novembro de 2020

PINHAIS-PR

Márcia C Almirão

MARCIA CRISTINA ALMIRAO
Empresário

Tabelionato de Notas Pinhais

Reconheco(s) firma(s) por VERDADEIRA de
[L9 ARFw]-MARCIA CRISTINA ALMIRÃO

Em teste nunho _____ da verdade
Pinhais, 11 de Dezembro de 2020
048-LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us LMM
FUNARPEN - SELO DIGITAL
0189524CVAA0000000860620K
Consulte o selo digital em "http://funarpen.com.br"

Reclamos

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00601850904	MARCIA CRISTINA ALMIRAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2020 19:44 SOB Nº 41108865120.
PROTOCOLO: 206824629 DE 24/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005778018. CNPJ DA SEDE: 39903214000103.
NIRE: 41108865120. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2020.
MARCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES #

CNPJ.39.903.214/0001-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/08/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de agosto de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.08.19 10:58:02 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo C3CB8EF3 *****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.903.214/0001-03 **MATRIZ**		**24/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NAVI UNIFORMES E EPIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS DE LAET	**5913**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.730-030	**BOQUEIRAO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HEVERTONAUGUSTO@GMAIL.COM	**(41) 3551-9000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

**) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2021** às **18:04:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2107400426
NIRE (Sede) 41108865120	**CNPJ** 39.903.214/0001-03	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 24/11/2020	**Início de Atividade** 25/11/2020
Endereço Completo Rua CARLOS DE LAET, Nº 5913, BOQUEIRAO-Curitiba/PR- CEP81730-030			
Objeto PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, ROUPAS PROFISSIONAIS, ACABAMENTOS EM FIOS, PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA.			
Capital R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 24/11/2020	**Número** 20206824637	**Ato/eventos** 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCIA CRISTINA ALMIRAO **Identidade:** 71894010 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 006.018.509-04 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2021, às 14:03:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QSUGNZVT**.

PRC2107400426

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SIMPLES NACIONAL

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 39.903.214/0001-03
NOME EMPRESARIAL: MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES

Sua opção pelo Simples Nacional esta confirmada com efeitos a partir de 24/11/2020.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipotese de declaração falsa por parte da pessoa juridica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatoria de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de qualsquer tipos de atos administrativos, incluidos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento
do Simei e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e
III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Official e o envio por via postal;
II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Numero Validador: 00.00.12.10.76.73

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES
CNPJ: 39.903.214/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:10 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2021.
Código de controle da certidão: **B7A1.53F8.DBDA.F76E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024874797-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.903.214/0001-03**
Nome: **MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/08/2021 11:48:42)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.165.386

CNPJ: 39.903.214/0001-03

Nome: MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 17:08 do dia 02/08/2021.
Código de autenticidade da certidão: 3CD94B111C3247C83B2CBE438FF5DA3F65
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 31/10/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.903.214/0001-03
Razão Social: MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES
Endereço: R CARLOS DE LAET 5913 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090602081390462360

Informação obtida em 16/09/2021 12:39:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.903.214/0001-03
Certidão nº: 26253545/2021
Expedição: 25/08/2021, às 11:44:48
Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.903.214/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Marcia Cristina Almirão Portais e Confecções, CNPJ nº 39.903.214/0001-03, com sede na Rua Carlos de Laet 5913, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Marcia Cristina Almirão, inscrito no CPF sob nº 006.018.509-04, portador(a) da carteira de identidade nº 71894010, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é o(a) Sra. Marcia Cristina Almirão, Portadora do

RG sob nº 71894010 e CPF nº 006.018.509-04, cuja função/cargo é Sócia Proprietária, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licita@navi.ind.br
Telefone: (41) 3016-2240

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhora Marcia Cristina Almirão portadora do CPF/MF sob n.º 006.018.509-04, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 138/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de Setembro de 2021

MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES:39903214000103

Digitally signed by MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES:39903214000103
DN: cn=MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECCOES:39903214000103, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1, email=marciacristina1940@hotmail.com
Reason: Confirmo a veracidade e integridade deste documento
Location: Curitiba
Date: 2021.09.16 13:22:36 -03'00'

Marcia Cristina Almirão
Sócia Proprietária

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ Nº 22.382.705/0001-53

PROPOSTA INICIAL					
PREGÃO	138/2021	FRANCISCO BELTRÃO		ENTREGA	CONF. EDITAL
VALIDADE	90 DIAS	GARANTIA:	CONF. EDITAL	DATA/HORA	17/09 - 09 HR

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ 22.382.705/0001-53 - I.E. 90693678-09

TODOS OS ITENS ESTÃO (NESTA PROPOSTA INICIAL) COM AS DESCRIÇÕES ABREVIADAS, MAS LEIA-SE AS MESMAS CONFORME AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	LIMITE	MARCA	TOTAL LIM.	PV
11	COLETE	60	R$ 32,83	TRBESP	R$ 1.969,80	
13	BOLA VOLEI	30	R$ 78,67	GM	R$ 2.360,10	
15	BOLA HAND	30	R$ 126,33	GM	R$ 3.789,90	
16	BOLA CAMPO	30	R$ 156,67	MAGUSSY	R$ 4.700,10	

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI: 22382705000153

Assinado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringa, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259346000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.16 17:57:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

SUMULA: 01) **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**
02) **ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO**
03) **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo, os abaixo assinados:

ROSELI MIRIAN MALVEZZI, brasileira, natural de São João do Caiuá - PR, nascida em 02/02/1962, divorciada, maior, empresária, residente e domiciliada a Rua Diamante, nº 241, Jardim Real, CEP: 87.083-026, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade RG nº **3.407.740-1**, expedida pela SESP – PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **CPF/MF 869.417.479-00.**

Titular da empresa denominada **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 15 D, Zona 05, CEP: 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600195990, em sessão do dia 05/05/2015, inscrita no CNPJ/MF nº 22.382.705/0001-53.

TITULO 01

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI a titular **JESSICA KOJO SISTI**, brasileira, natural de Maringá – PR, nascida em 17/09/1992, casada sob o regime de separação total de bens, maior, empresária, residente e domiciliada a Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 534, Apartamento 1808, Zona 07, CEP: 87.030-010, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.733.579-0**, expedida pela SESP – PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **084.899.159-11.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da EIRELI o titular **ROSELI MIRIAN MALVEZZI**, possuidora de 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, vendendo e transferindo a titulo oneroso neste ato 79.000,00 (setenta e nove mil) quotas a titular ingressante **JESSICA KOJO SISTI**, pelo valor justo e contratado de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular que se retira neste ato, dá plena e geral quitação das quotas ora transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: Declara a titular ingressante da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

TITULO 02

CLÁUSULA QUINTA: A administradora da EIRELI serão concedidos todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da empresa, cabendo a Titular **JESSICA KOJO SISTI**, ao qual fica investida na função de administradora, a quem competem

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedados o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Único – Além da administradora aqui indicada, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro de termo de posse em ata de administração e averbação ao registro da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: A titular declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da EIRELI no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), divididos em 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PERC.
JESSICA KOJO SISTI	79.000	79.000,00	100,00%
TOTAIS	79.000	79.000,00	100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

TITULO 03

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterado o endereço da EIRELI para ***"Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01 A, Zona 05, CEP: 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná".***

CLÁUSULA NONA: Em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei n ° 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar esse instrumento, tornando assim sem efeito, a partir desta data, a clausulas contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990

Pelo presente instrumento particular de consolidação, os abaixo-assinados:

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

JESSICA KOJO SISTI, brasileira, natural de Maringá – PR, nascida em 17/09/1992, casada sob o regime de separação total de bens, maior, empresária, residente e domiciliada a Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 534, Apartamento 1808, Zona 07, CEP: 87.030-010, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.733.579-0**, expedida pela SESP – PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **084.899.159-11;**

Titular da empresa denominada **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, com sede e foro à Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01 A, Zona 05, CEP: 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600195990, em sessão do dia 05/05/2015, inscrita no CNPJ/MF nº 22.382.705/0001-53.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI gira sob a denominação social de ***RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI.***

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede e foro na **Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01 A, Zona 05, CEP: 87.015-380,** na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (47.63-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING (47.63-6/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (47.82-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO (47.53-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (47.55-5/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.61-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.63-6/01).**

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, por decisão de seus sócios abrirem, fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios quotistas.

CLÁUSULA QUINTA - A EIRELI terá seu prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05/05/2015.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da EIRELI é de R$: 79.000,00 (setenta e nove mil reais), divididos em 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, assim distribuídas nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PERC.
JESSICA KOJO SISTI	79.000	79.000,00	100,00%
TOTAIS	79.000	79.000,00	100,00%

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Único- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA - A administradora da EIRELI serão concedidos todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da empresa, cabendo a Titular **JESSICA KOJO SISTI**, ao qual fica investida na função de administradora, a quem competem isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedados o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Único – Além da administradora aqui indicada, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro de termo de posse em ata de administração e averbação ao registro da empresa.

CLÁUSULA NONA – A titular declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DO EXERCÍCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o TITULAR prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.(art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Declara para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, de acordo com o disposto no Art. 3, inciso I, da Lei Complementar nº

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

123, de 14 de dezembro de 2006, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado na citada lei, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4° dessa Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

Parágrafo Segundo: No caso de falecimento, proceder-se-á, à alteração do quadro societário da empresa, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial, extrajudicial ou na partilha por meio de sentença judicial ou escritura pública.

Parágrafo Terceiro: No caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade empresária reger-se-á nos termos das normas do Código Civil 2002, aplicáveis as Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, pelas condições deste contrato nas omissões aplicar-se-á como Lei 12.441, de 11/07/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsiasoriunda do presente instrumento particular.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 22 de março de 2021.

JESSICA KOJO SISTI

ROSELI MIRIAN MALVEZZI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08489915911	JESSICA KOJO SISTI
86941747900	ROSELI MIRIAN MALVEZZI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 16:48 SOB Nº 20211730165.
PROTOCOLO: 211730165 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102010445. CNPJ DA SEDE: 22382705000153.
NIRE: 41600195990. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20210805131156949651 5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ: 22.382.705/0001-53

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 5 de agosto de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente